



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 15/2017

Processo :

Objeto : aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade

PREÂMBULO

No dia 03 de Março de 2017, às 09:30 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão nº 015/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos tres dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 40 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que tem por finalidade a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 40 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido os envelopes das empresas interessadas a saber : MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP e RETHA MAXIMA LTDA EPP, entregues e identificados com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a ser verificada quando da abertura do envelope de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados de representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estava dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que a proposta era apta e constitutiva. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com a preponente e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foi dada oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01 - reduzindo-o de R\$ 46.000,00 para R\$ 37.800,00, Item 02 - reduzindo-o de R\$ 46.000,00 para R\$ 37.800,00 - cuja redução proposta a titulo de negociação será verificada se aceita pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01 - R\$ 37.800,00, Item 02 - R\$ 37.800,00 segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais proposto pela licitante. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 0015/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotado será verificado se está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; Suspende-se a sessão para análise do valor proposto e agendara o teste driver que será informada ao motorista desta municipalidade via de e-mail compras@guapiara.sp.gov.br local e data para verificação do objeto licitado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio Licitante: MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP Licitante: RETHA MAXIMA LTDA EPP



II Ata do Pregão nº 015/2017, Sessão de Análise do Objeto Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 13 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015 e o funcionário Fernando Brasil, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, que tem por finalidade a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. As 13 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, recebendo o veículo Marca Chery/Celer 1.5 FHB FL, Placa GBP 5828 para teste driver, onde representante legal da empresa MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP Sr. Aguinaldo Moraes Ramos CPF 006.512.378-66. Após o termino do teste na Rodovia que liga Guapiara ao Bairro Capinzal sentido Apiaí. Suspendendo a sessão para análise e emissão de relatório quanto ao objeto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio Licitante: MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP

III Ata do Pregão nº 015/2017 Adjudicação. Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 15 horas e 40 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, conforme previsto em Edital, que tem por finalidade a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. As 15 horas e 40 minutos foi aberta a sessão pública para julgamento do relatório quanto ao teste drive, iniciando o período de identificação da empresa interessada a saber: MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP, a qual apresentou o veículo Marca Chery/Celer 1.5 FHB FL, Placa GBP 5828 para teste driver na Rodovia que liga Guapiara ao Bairro Capinzal sentido Apiaí, teste feito pelo funcionário Fernando Brasil o qual declara que o veículo atende as exigências do município, restando apenas as exigências quanto as peças de reposição e assistência técnica, o qual o representante da empresa MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP - Avenida São Miguel, Nº 4049 - Ponte Rasa / São Paulo / SP / Cep: 03871-000 Phone (11) 2542-3334 Mobile (11) 9999-82414 www.cherysullato.com.br, Sr. Aguinaldo Ramos - Setor de VENDAS DIRETA - ESTADO/MUNICÍPIO/EMPRESAS - telefone 11 2542 3337/25423367/988535284, www.sullato.com.br, enviou e-mail pelo endereço vendasdireta@sullato.com.br, onde em anexo consta a Política de Pós-Vendas 2017 - Departamento de Pós-Vendas e Serviços da Chery Brasil, a qual a empresa é comprometida quanto a assistência técnica especializada serviços e peças de reposição. O representante presente não manifestou interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 0015/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço cotado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; Adjudico os itens a empresa acima conforme registrado em ata e tabela, encaminhando para a Prefeitura Municipal para homologação ou não do objeto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas

AGUINALDO MORAES RAMOS
RG: 126943941

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP
CNPJ: 03.972.822/0001-22

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
RG: 4799368 SSPPA

RETHA MAXIMA LTDA EPP
CNPJ: 00.153.269/0001-08

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1 52.0002 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM, VEICULO PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO) PORTAS, VIDROS



Pregão Presencial : 15 / 2017

ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA, CAMBIO MANUAL,
MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.300 CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL,
PINTURA SÓLIDA NA COR VERMELHA

Fase: Propostas
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 46.000,0000
RETHA MAXIMA LTDA EPP 46.900,0000

Item: 2 52.0003 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES,
COM 4(QUATRO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000
CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA

Fase: Propostas
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 46.000,0000
RETHA MAXIMA LTDA EPP 46.900,0000

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1 52.0002 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM,
VEICULO PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO) PORTAS, VIDROS
ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA, CAMBIO MANUAL,
MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.300 CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL,
PINTURA SÓLIDA NA COR VERMELHA

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 46.000,0000
RETHA MAXIMA LTDA EPP 46.900,0000

Item: 2 52.0003 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES,
COM 4(QUATRO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000
CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 46.000,0000
RETHA MAXIMA LTDA EPP 46.900,0000

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 52.0002 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM,
VEICULO PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO) PORTAS, VIDROS
ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA, CAMBIO MANUAL,
MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.300 CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL,
PINTURA SÓLIDA NA COR VERMELHA

Fase: 1a. Fase de Lances
RETHA MAXIMA LTDA EPP 38.000,0000
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 37.900,0000

Fase: 2a. Fase de Lances
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E 37.800,0000 **Vencedor**
RETHA MAXIMA LTDA EPP 0,0000 **Declinou**

Item: 2 52.0003 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES,
COM 4(QUATRO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000
CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA



Fase: 1a. Fase de Lances

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E
RETHA MAXIMA LTDA EPP

37.800,0000 *Vencedor*
0,0000 *Declinou*

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	52.0002 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM, VEICULO PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO) PORTAS, VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA, CAMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.300 CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL, PINTURA SÓLIDA NA COR VERMELHA	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E RETHA MAXIMA LTDA EPP	37.800,0000	1º Lugar
			38.000,0000	2º Lugar
Item: 2	52.0003 VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO) PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.000 CILINDRADAS, BICOMBUSTIVEL, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI E RETHA MAXIMA LTDA EPP	37.800,0000	1º Lugar
			46.900,0000	2º Lugar

OCORRÊNCIAS EM: CLASSIFICAÇÃO

Ao efetuar o credenciamento dos fornecedores : Os seguintes produto não tem o número de participantes mínimo exigido 52.0002 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN (3) 52.0003 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN (3)

Confirmado o prosseguimento do processo do pregão pelo usuário walter

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 52.0002 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM, VEICULO
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP **37.800,0000**

Item: 2 52.0003 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO)
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP **37.800,0000**

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 52.0002 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, SOM, VEICULO
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP

37.800,0000 Vencedor

Item: 2 52.0003 - VEICULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, COM 4(QUATRO)
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP

37.800,0000 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO



Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

AGUINALDO MORAES RAMOS
CPF: 006.512.378-66 RG: 126943941
MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA
SETOR DE COMPRAS

Pregão Presencial : 15 / 2017

(Página: 6 / 6)

Sistema CECAM
Data: 25/03/2017 17:28
Sistema CECAM

RAFAEL TAVARES NASCIMENTO
CPF: 009.586.770-85 RG: 4799368 SSPPA
RETHA MAXIMA LTDA EPP

Prefeitura Municipal de Guapiara SP

Ata do Pregão nº 015/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos tres dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 40 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que **tem por finalidade** a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 40 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido os envelopes das empresas interessadas a saber: **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP e RETHA MAXIMA LTDA EPP**, entregues e identificados com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a ser verificada quando da abertura do envelope de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados de representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estava dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que a proposta era apta e constitutiva. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com a preponente e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foi dada oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01 - reduzindo-o de R\$ 46.000,00 para R\$ 37.800,00, Item 02 - reduzindo-o de R\$ 46.000,00 para R\$ 37.800,00** - cuja redução proposta a titulo de negociação será verificada se aceita pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme,

Prefeitura Municipal de Guapiara SP

sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 01 - R\$ 37.800,00, Item 02 - R\$ 37.800,00** segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais proposto pela licitante. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 0015/2017**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotado será verificado se está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; Suspende se a sessão para análise do valor proposto e agendara o teste driver que será informada ao motorista desta municipalidade via de e-mail compras@guapiara.sp.gov.br local e data para verificação do objeto licitado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP**

Licitante: **RETHA MAXIMA LTDA EPP**

Prefeitura Municipal de Guapiara SP

II Ata do Pregão nº 015/2017, Sessão de Análise do Objeto

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 13 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015 e o funcionário Fernando Brasil, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, que **tem por finalidade** a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. Às 13 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, recebendo o veiculo Marca Chery/Celer 1.5 FHB FL, Placa GBP 5828 para teste driver, onde representante legal da empresa **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP** Sr. Aguinaldo Moraes Ramos CPF 006.512.378-66. Após o termino do teste na Rodovia que liga Guapiara ao Bairro Capinzal sentido Apiaí. Suspendendo a sessão para análise e emissão de relatório quanto ao objeto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP**

Prefeitura Municipal de Guapiara SP

III Ata do Pregão nº 015/2017 Adjudicação.

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 15 horas e 40 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 015/2017, conforme previsto em Edital, que tem por finalidade a aquisição de veículos zero quilometro para a municipalidade, de acordo com o Edital. Às 15 horas e 40 minutos foi aberta a sessão pública para julgamento do relatório quanto ao teste drive, iniciando o período de identificação da empresa interessada a saber: **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP**, a qual apresentou o veículo Marca Chery/Celer 1.5 FHB FL, Placa GBP 5828 para teste driver na Rodovia que liga Guapiara ao Bairro Capinzal sentido Apiaí, teste feito pelo funcionário Fernando Brasil o qual declara que o veículo atende as exigências do município, restando apenas as exigências quanto as peças de reposição e assistência técnica, o qual o representante da empresa **MEDEIROS & SULATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI EPP** - Avenida São Miguel, Nº 4049 - Ponte Rasa / São Paulo / SP / Cep: 03871-000 Phone (11) 2542-3334 Mobile (11) 9999-82414 www.cherysullato.com.br, Sr. **Aguinaldo Ramos - Setor de VENDAS DIRETA** - ESTADO/MUNICÍPIO/EMPRESAS - telefone 11 2542 3337/25423367/988535284, www.sullato.com.br, enviou e-mail pelo endereço vendasdireta@sullato.com.br, onde em anexo consta a Política de Pós-Vendas 2017 - Departamento de Pós-Vendas e Serviços da Chery Brasil, a qual a empresa é comprometida quanto a assistência técnica especializada serviços e peças de reposição. O representante presente não manifestou interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 0015/2017**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço cotado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; Adjudico os itens a empresa acima conforme registrado em ata e tabela, encaminhando para a Prefeitura Municipal para homologação ou não do objeto. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Prefeitura Municipal de Guapiara SP

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA III ATA DO PREGÃO N° 015/2017, SESSÃO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **III Ata do Pregão n° 015/2017, Sessão de Julgamento e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 10 de março de 2017.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____